



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2.661 DE 09 DE MAIO DE 2024

“Altera as disposições Decreto nº 2.456 de 21 de março de 2.022, com a designação de novos membros na composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõem a Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, a Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, a Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Lei Municipal nº 1.540 de 29 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado as disposições do Decreto nº 2.456 de 21 de março de 2.022, com a designação de novos membros na composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, passando a ter a seguinte composição:

· Representantes do segmento Sociedade Civil:

Suplente: Lilian Gabriele Pereira Guimarães, CPF: 061.854.486-02

Titular: Isete Coelho de Campos Gomes, CPF: 053.666.058-14

Suplente: Sônia Maria Gritti Gonçalves, CPF: 004.890.998-07

Art. 2º Quanto aos demais representantes, fica mantido a composição disposta no Decreto nº 2.456 de 21 de março de 2.022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de abril de 2024, passando a integrar o Decreto nº 2.456 de 21 de março de 2.022, revogada as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 09 de maio de 2024.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 09 de maio de 2024.


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal